

PORTARIA Nº 306 - DG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2524

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias do servidor **ANA ALVES MARTINS**, matrícula nº 336, referente ao aquisitivo: 1/10/2014 a 30/9/2015, suspensas através da Portaria nº 110/2016, publicada no Diário da Assembleia nº 2.326, para gozá-la no período de 16/11/2017 a 15/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral